



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040.0000174/2021**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de ração animal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do município de Floriano-PI, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo n° 040.0000174/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente instrumento se justificativa de prestar a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de ração animal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do município de Floriano-PI.

**II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS APRESENTADAS/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Conforme consta nos autos, após as devidas publicações do aviso de Chamamento Público N° 026/2021 SMS, apresentou proposta para os fornecimentos a seguinte empresa:

I – C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA

CNPJ: 24.696.901/0001-28.

**ITEM I**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
01	FARELO DE TRIGO, ENSACADO, PROTEÍNA BRUTA MIN 14%, FIBRA BRUTA OU MATÉRIA FIBROSA MÁX. 15%, CÁLCIO MÁX. 0,66% E FÓSFORO MIN. 0,36%. SACO COM 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO CAMPUS EMBALADO E ROTULADO, CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	SACO/UND	50

FORNECEDOR	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA CNPJ: 24.696.901/0001-28	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	1ª CLASSIFICADA

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ITEM II

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
02	RAÇÃO ANIMAL, TIPO RAÇÃO COMPLETA BALANCEADA, INGREDIENTES CARNE BOVINA, FÍGADO/PEIXE, FÍGADO/FRANGO, ARROZ, ESPÉCIE ANIMAL GATO ADULTO, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 31 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 9 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FÓSFORO MÍNIMO >1%, METIONINA >0,60%, LISINA >0,80 %. SACO MÍNIMO DE 20KG.	SACO/UND	10

FORNECEDOR	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA CNPJ: 24.696.901/0001-28	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM III

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
03	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO, DE ARROZ E DE BABAÇU, F, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%. (SACO DE 40 KG).	SACO/UND	10

FORNECEDOR	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA CNPJ: 24.696.901/0001-28	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
04	"RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX.) 10,0%; PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 20,0%; EXTRATO ETÉREO (MIN.) 7,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,5%; MATERIA MINERAL (MAX.) 11,0%; CALCIO (MAX.) 2,5%; FOSFORO (MIN.) 0,7%. SACO MÍNIMO 20KG.	SACO/UND	100

FORNECEDOR	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA CNPJ: 24.696.901/0001-28	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	1ª CLASSIFICADA

Após análise da proposta para verificação de conformidade com o objeto da Dispensa de Licitação, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa contempla integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, apta para contratação, observando o menor preço ofertado para cada item conforme descritos acima.

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha da empresa, conforme requisitado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi declarada como detentora da proposta mais vantajosa, e única proposta apresentada, o preço apresentado pela empresa: **C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA, CNPJ: 24.696.901/0001-28**, localizada na Rua Jose



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação

Guimaraes, 555-A, Centro, Floriano/PI, com o valor de R\$ 16.525,00 (Dezesseis mil, Quinhentos e vinte e cinco reais).

**III Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação:**

A Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, se funda no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e se justifica na necessidade da aquisição de alimentação (Ração) aos animais apreendidos em vias públicas mantidos em confinamento no Centro de Controle de Zoonoses, evitando assim, que os mesmos causem problemas relacionados a veiculação de doenças que poderiam afetar a população, bem como causar acidentes envolvendo veículos e animais soltos nas vias públicas. Necessário também evidenciar que a quantidade adquirida é somente para atender as demandas, conforme solicitação anexa aos autos.


**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** Ante tudo o que consta nos autos e, considerando que o único preço apresentado, após devidas publicações, para a contratação do objeto, foi apresentado pela empresa: C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA, CNPJ: 24.696.901/0001-28. A Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou o menor preço para os itens e atende a todos os requisitos legais conforme fixado Art. 28 a 31 da Lei 8666/93.

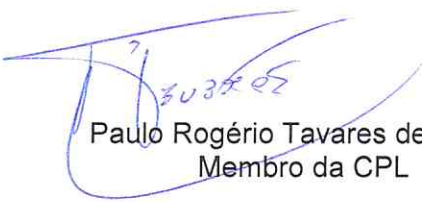
A razão de sua escolha se justifica pela necessidade da contratação. Vale ressaltar, ainda, que após pesquisa de preço realizado pelo setor competente, certificamos que o preço proposto pela empresa está de acordo com o praticado no mercado.


**V - Justificativa do Preço:** O valor global da Dispensa para a contratação é de **R\$ 16.525,00 (Dezesseis mil, Quinhentos e vinte e cinco reais)**. Dessa forma, conforme cotação de preços anexada aos autos, este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado.

Com efeito, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Floriano-PI, 13 de setembro de 2021.

  
Vicência da Silva Alcântara  
Presidente CPL-SMS

  
Paulo Rogério Tavares de Souza  
Membro da CPL

  
Polyanna de Araújo Carvalho  
Membro da CPL